



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.086/94., em 11 de maio de 1994.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO EMPRESÁ-
RIO, AGRÔNOMO E DEPUTADO ESTA
DUAL DA PARAÍBA, DR. VALDECIR
AMORIM RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA
e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense
ao Empresário, Agrônomo e Deputado Estadual da Paraíba, DR. VALDECIR
AMORIM RODRIGUES, residente à Rua Vidal de Negreiros, 407, nesta cida-
de de Patos-PB.

Art. 2º - A Homenagem que trata o artigo anterior desta
Lei, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o
agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 11 de
maio de 1994.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
DR. ANTÔNIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
= Prefeito Constitucional =